



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º17/2025

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.390 (Mil trezentos e noventa reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "F" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 16 de julho de 2025.


João Carlos Moore dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

SSSgo  Facinus Ed compen



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025**

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos na nova lei de licitações: conformidade, eficiência e responsabilidade nos dias 22,23,24 e 25 de julho do corrente ano. No valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Herval, 16 de julho de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente

 Fausto F. de Campos



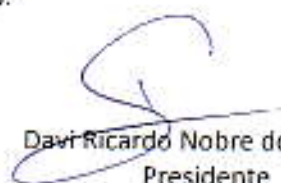
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "F", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos na nova lei de licitações: conformidade, eficiência e responsabilidade, nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho do corrente ano. No valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Herval, 16 de julho de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente

 Fabrício F. de Campos



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso de Gestão e Fiscalização do contratos na nova lei de licitações: conformidade, eficiência e responsabilidade nos dias 22,23,24 e 25 de julho do corrente ano. No valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.
2. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos de Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no início do ano. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor lotado no Poder Legislativo, que passará a exercer a função de fiscal de contratos.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 22,23,24 e 25 de julho do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
9. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.390,00.
10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Enilda Freitas Freitas
Data: 16/07/2025


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

SBSP  Falcão F de Campos



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 16 de julho de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 010/2025

Autorizo a 01 inscrição no Curso de Gestão e Fiscalização de contratos na nova lei de licitações: conformidade, eficiência e responsabilidade nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho do corrente ano. No valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Publique-se


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente

 Fausto F. de Campos

9088

SBS

F.

Falecido F. de Campos



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da Viagem	CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADES
Período da viagem	Saída : 07:00 horas do dia 22-07-2025 e retorno previsto às 19:00 horas do dia 25-07-2025.

Paula Freitas Freitas
 Paula Freitas Freitas
 CPF. 494.705.238-91
 Assessora Legislativa
Solicitante

EFENIDO 15/07/25
[Signature]
 Davi Ricardo Moore dos Santos
 Presidente
 CPF 424.292.890-15

15/07/2025
Data da Solicitação

Ho

PRESIDENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

CÓDIGO - 2025/2207

2025/2207 - CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:

Gestor do Contrato x Fiscal do Contrato; Prorrogação, Alteração e Aditivos; Sanções Administrativas e Procedimentos de Aplicação; Rescisão/Extinção Contratual; Responsabilidade Subsidiária da Administração por Obrigações Trabalhistas; Boas Práticas de Conformidade e Eficiência na Contratação Pública; Dispensa e Inexigibilidade; LicitaCon e LicitaCon-Obras

DATA DE INÍCIO: 22/07/25

DATA DE CONCLUSÃO: 25/07/25

↑ PORTO ALEGRE

Local: Local: Auditório do INLEGIS- Rua Jerônimo Coelho, 354

BAIXAR FOLDER DO CURSO



INSCREVA-SE

VEJA O TEMÁRIO

RESERVE HOTEL



Enviar no WhatsApp

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADES**

O curso "Gestão e Fiscalização de Contratos na Nova Lei de Licitações" tem como objetivo capacitar servidores gestores e fiscais de contratos para atuarem com segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O conteúdo aborda as atribuições e diferenças entre o gestor e o fiscal do contrato, prorrogações, alterações, aditivos, aplicação de sanções, rescisão e extinção contratual, bem como a responsabilidade subsidiária de Administração por obrigações trabalhistas. Também serão tratados boas práticas na contratação pública, os regimes de dispensa e inexigibilidade e o uso dos portais Licitacão e LicitaCon. O curso possibilita também técnicas sobre os novos instrumentos de controle e transparência.

**METODOLOGIA**

Aula expositiva e debates. Esse abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.

**INVESTIMENTO**

R\$1.990,00 (Desconto especial para grupos de Prefeituras Municipais)

**CARGA HORÁRIA**

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado final de treinamento para quem comparecer mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**PROGRAMAÇÃO**

Terça-feira:
14h - Credenciamento, Entrega de Material
14h00min - 17h Turno de Aula

Quarta-feira:
08h - 11h50min Turno de Aula
14h - 17h Turno de Aula

Quinta-feira:
08h - 11h50min Turno de Aula
14h - 17h Turno de Aula

Sexta-feira:
08h30min - 10h30 Turno de Aula
11h - 13h30min Turno de Aula

**DADOS DE EMPENHO**

INLEGIS - Consultoria e Treinamento
CNPJ: 30.050.141/0001-80 INSCRIÇÃO
MUNICIPAL: 005.167.2.0
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto
Alegre
EMAIL: treinamento@inlegis.com.br FONE: +55-51-3015-
1800

**PÚBLICO ALVO**

Destinado a todos os profissionais envolvidos na gestão pública municipal, incluindo Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Secretários Públicos, Agentes Administrativos, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos, Comissão de Orçamento, Comissão de Licitação, Pregadores, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Controladores Internos, Assessoria de Imprensa, Chefes de Gabinete, técnicos, recepcionistas, estudantes do público, técnicos de informática, técnicos em contabilidade, servidores de Prefeituras Municipais, Serviços Gerais e todos os demais profissionais do setor público municipal que busquem aprimoramento e atualizações em temas administrativos, jurídicos, e legislativos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÓXIMA DATA? CADASTRE-SE

Nome

Seu melhor e-mail

WhatsApp

QUERO ME CADASTRAR

28/02 2025 *Flávia Falcão Falcão*

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ASPECTOS PRINCIPAIS DA FISCALIZAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 14.132/2021

O FISCAL DO CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO E PAPEL DO FISCAL DO CONTRATO
PERFIL NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
LIMITES E VERBAÇÕES NA ATUAÇÃO DO FISCAL
OBRIGATORIEDADE DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRINCÍPIOS E LIMITES DE DESIGNAÇÃO DE MAIS DE UM FISCAL PARA DETERMINAÇÕES
OBRIGATORIEDADE DE FISCAL DO CONTRATO E SEUS ATRIBUIÇÕES
FRAUS E ILICITUDE POR OBRIGATORIEDADE DE FISCALIZAÇÃO

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NA GESTÃO E NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
DIFERENÇAS NA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES
DIFERENÇAS ENTRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL

PRIVILEGIOS DO CONTRATO
DEFINIÇÃO DO CARGO DO GESTOR E DO FISCAL
PRIVILEGIOS ATRIBUÍDOS NA CONDUÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
OBRIGATORIEDADE PÚBLICA DO RECURSO À DESIGNAÇÃO

PRIVILEGIOS E LIMITAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA FUNÇÃO CONTRATUAL

DIRETRIZES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS
DOCUMENTAÇÃO ESENCIAL FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DA REUNIÃO INICIAL COM A EMPRESA CONTRATADA

O PAPEL DO FISCAL NA EXECUÇÃO CONTRATUAL
DEFINIÇÃO E ENTENDIMENTO PRÉSTO
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES NA INTERFACE ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA CONTRATADA

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

PROVEDORES PARA O DESEMPENHO DO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
UNILATERAIS
BILATERAIS

REVISÃO E REAJUSTE DO PREÇO
ORÇAMENTO E EXECUÇÃO

REVISÃO DO PREÇO E DO CUSTO
ADMINISTRATIVOS

DEFINIÇÃO E PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVOS

INFRAÇÃO E SANÇÃO ADMINISTRATIVAS

DEBATES E DÚVIDAS NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

INSTRUTOR



BRUNA SCHIFINO

Advogada, mestranda e consultora na área de Licitações, Especialista em Licitações e Contratos Públicos. Experiência de 5 anos como professora na EPTC, na Coordenação de Licitações e Encargada de Licitações.

ASSESSORAMENTO JURÍDICO, RESPONSABILIDADE E ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

ASSESSORAMENTO JURÍDICO, RESPONSABILIDADE E ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES
PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

O ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E A SUA EQUIPE DE APOIO À CONDUÇÃO DE CONTRATAÇÃO
AOS GESTORES E FISCAL DO CONTRATO

ANÁLISE E INSTITUIÇÃO DE MODELOS DE MENSURAÇÃO DE RISCO E DE RISCO DE ATRASO, RISCO DE ATRASO E DE ATRASO DE OUTROS RISCOS

CONTROLE PRÉVIO DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

CONTROLE PRÉVIO DA LEGALIDADE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS, ATRAVÉS DE TERMOS DE CONTRATAÇÃO CONVÊNIO, AJUSTE, ADIÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, OUTROS INSTRUMENTOS CONVÊNIOS E DE SEUS TERMOS ADICIONAIS

ATRIBUIÇÃO DO RESPECTIVO CARGO DA AUTORIZAÇÃO JURÍDICA MÁXIMA COMPETENTE

AUXÍLIO À AUTORIDADE COMPETENTE NA ELABORAÇÃO DE DECISÕES RELATIVAS A RECURSOS E PEDIDOS DE CONSIDERAÇÃO

ATUAÇÃO NA "SEGUNDA LINHA DE DEFESA"

ELABORAÇÃO TÉCNICA DE PARECER JURÍDICO

ESTRUTURA E ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS DE UM PARECER JURÍDICO

LINGUAGEM CLARA, FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA E VINCULAÇÃO LEGAL

JURISPRUDÊNCIA SOBRE RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

MENSURAÇÃO DE RISCO ADMINISTRATIVO
CLÁUSULAS OBRIGATORIAS

NOTAS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERJ), onde também exerce o cargo de Coordenadora da Assessoria de Controle. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atua como Chefe de Departamento Jurídico da METRÓPOLIS - com mais de 10 anos de experiência em direito tributário e em especial na área de capacidade, atos e posturas e precatórios nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Sociedade de Advogados Falcão, J. de Campos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 42/2025

Processo: 37/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 17/2025

Objeto: do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos na nova lei de licitações; conformidade, eficiência e responsabilidade nos dias 22,23,24 e 25 de julho do corrente ano. No valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) referente à inscrição de 01 servidor.

Despesa	Descrição
1455	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

→ ITENS

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	1,0	1.390,00	1.390,00

→ FORNECEDOR:

Inlegis Consultoria e Treinamento

30.050.141/0001-80


Responsável Operacional
CPF 006.818.550-29
Diretora

  Fernando F. de Campos